

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 5056/2018

Reitera ao Poder Executivo Municipal a presença de Guardas Municipais no período de entrada e saída no CIEP Leonel de Moura Brizola, no bairro Santa Rita.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio dos setores competentes, sejam realizadas a fiscalização e ronda a pé, com as possibilidades para contar com a presença de guardas municipais durante os períodos de entrada e saída na Escola Municipal CIEP Leonel de Moura Brizola, situado na Rua Guaianazes, 875, no bairro Santa Rita.

Justificativa:

Conforme apresentado em Indicações anteriores por este vereador, reiteramos a solicitação e necessidade para que nos períodos de entrada e saída às aulas tenha-se a presença de um Guarda Municipal com a finalidade de garantir maior segurança a todos, inclusive aos alunos e instruir motoristas evitando infrações de trânsito. Neste periodos formam-se um grande fluxo de pessoas e crianças que dividem as vias no entorno com os veículos que transitam pela Rua Guaianazes e adjacências, levando riscos a segurança dos pedestres, inclusive á crianças e idosos. Desta forma, munícipes entendem e reivindicam o acompanhamento de guardas municipais in loco nestes períodos, oferecendo maior segurança a todos, e com autonomia para organizar, orientar e corrigir se necessário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 07 de novembro de 2.018.

Ducimar de Jesus Cardoso KADU GARÇOM -Presidente